LEI Nº 7770 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS TEIXEIRA.

(Originária do Projeto de Lei nº 097/2009 de autoria do Vereador Caio Márcio Dutra Teixeira)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria da Conceição Santos Teixeira a atual rua 06 (Seis), situada no Bairro CDI II, que inicia-se na Rua Geraldo Ramos da Fonseca entre as quadras 05 e 06 e termina na Avenida Ricardo Mediolo entre as quadras 26 e 27 no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 31 de agosto de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município